



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	
Processo: _____ / _____	Fis. _____
Assinatura: _____	

5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME, PARA SERVIÇO DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 74 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED], e a empresa **DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, sob o nº de CNPJ 29839297/0001-65, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Ricardo [REDACTED], CPF nº 087. [REDACTED], RG 12 [REDACTED] IFP/RJ, residente em Estrada Principal, [REDACTED], ajustam entre si o presente Termo aditivo ao contrato de Serviços de publicidade e comunicação social para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme Edital nº de **Licitação nº 007/2019**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 do tipo Melhor Técnica** por despacho exarado pela autoridade competente no **Processo Administrativo nº 105/2019**, têm entre si ajustado e contratado o presente Termo aditivo ao contrato, obedecidos os termos da Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 8.666/93 e suas alterações. Aplicam-se também a este contrato, os Decretos Federais nºs 57.690/1966, 4.563/2002, 6.555/2008, o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária – CONAR de 05/05/1980 e as disposições do respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 035/2019, resumido abaixo:

- Acréscimo de R\$ 237.712,50 (Duzentos e trinta e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos);
- O contrato será crescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor original;
- O novo valor global do Contrato será de: R\$ 1.188.562,50 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2023.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME

Testemunhas:

